

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, de forma híbrida, na sede da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia") e por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre operações financeiras de tesouraria, conforme disposto no Artigo 20, (xxi) do Estatuto Social.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, sem ressalvas, as seguintes operações financeiras de tesouraria:

 - (i)** Emissão de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), em favor do Banco Fibra, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

- (ii) Celebração de convênio de cessão de crédito e antecipação de pagamentos a fornecedores, com o Banco Fibra, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária da Mesa